



**ERRATA 002 - EDITAL 010/2017/CCB BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU –  
NÍVEL DOUTORADO**

A Universidade Estadual de Goiás , por meio da Coordenadoria Central de Bolsas retifica o Edital 010/2017/CCB, Bolsa de Pós - Graduação - *Stricto Sensu* – Nível Doutorado.

Conforme estabelecido no §1º do Art 4º, Resolução CsU 806/2017, altera-se:

Onde se lê:

5.1.1 O beneficiário da bolsa terá direito, caso contemplado nos editais de seleção, a no máximo, 48 meses de bolsas em nível de Doutorado, em qualquer PPGSS da instituição, contabilizado neste cálculo qualquer recebimento de bolsas das demais agências de fomento em um mesmo nível de formação que concorra na UEG.

Leia-se:

5.1.1 O beneficiário da bolsa terá direito, caso contemplado nos editais de seleção, a no máximo, 36 meses de bolsas em nível de Doutorado, em qualquer PPGSS da instituição, contabilizado neste cálculo qualquer recebimento de bolsas das demais agências de fomento em um mesmo nível de formação que concorra na UEG.

Anápolis, 31 de maio de 2017

**Prof. Dr. Haroldo Reimer**  
Presidente da Coordenadoria Central de Bolsas